

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no município o MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, em favor da Vila Surubim, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº.130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução n.º 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: O presente instrumento de parceria terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, na forma da legislação vigente.

FORO: Belém/PA

Data da assinatura: 30/04/2026.

FISCALIZAÇÃO: Será realizada pela Unidade Judiciária de Anapú, na pessoa do Juiz(a) Diretor(a) do Fórum.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura, Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1324747

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 026/2026

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ n.º 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE AFUÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.119.854/0001-05.

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação a cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no Município de Afuá/PA, em favor da Comunidade de Rio Guajará, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº.130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução n.º 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura.

RECURSOS: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizada por instrumento próprio.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026.

FORO: Belém/PA

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1324631

EXTRATO DO 22º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2025/TJPA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.873.600/0001-15, adere ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PA), o Município de Belém, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PG-M-BELÉM) e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Pará (IEPTB-PA), cujo objeto é conceder gratuidade dos emolumentos incidentes sobre o ato de desistência/cancelamento do protesto requerido pelo TJPA, por remessa indevida ou ordem judicial, ficando a aplicação da gratuidade, em outras unidades da Federação, condicionada às normas e regulamentações locais vigentes, bem como autorizar a protocolização e realização de protesto de títulos e documentos de dívida de interesse do TJPA junto a quaisquer Tabelionatos de Protesto situados nos diversos Estados da Federação, em consonância com a legislação nacional pertinente e os regramentos locais aplicáveis. // Data da assinatura: 07/05/2026. // Responsável pela assinatura: Francisco Edinaldo Queiroz de Oliveira – Prefeito Municipal de Augusto Correa.

Protocolo: 1324786

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025/TCM/PA, SOB O TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos detectores de metais, conforme especificações contidas no Edital Convocatório

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 28/05/2026.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>.

ACESSO AO EDITAL: <https://www.tcmpa.tc.br/> ou <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>

Belém, 12 de maio de 2026.

RAIMUNDO EDUARDO LISBOA

Pregoeiro

Protocolo: 1324423

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46.065, DE 11 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 008402/2025.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL		A contar de:	
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101579	LARISSA BE-THÂNIA LIMA MAFRA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis-TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis-TCE-CT-603	C	01	29-04-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1324564

CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE001084

Expediente nº: 007838/2026

Origem: Inexigibilidade nº15/2026

Data de Emissão: 07/05/2026

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.8773

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339039

Fundamento Legal: Art. 74, III, "F", da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, mediante a realização de palestra a ser proferida pelo facilitador Prof. Dr. Victor Sales Pinheiro, no âmbito do evento institucional "Fórum TCE/PA e Jurisdicionados", com ênfase na temática ética, com a finalidade de promover a capacitação técnica dos participantes, bem como contribuir para o fortalecimento da cultura ética no âmbito do controle externo e da administração pública.

Contratada: Dialético Serviços Educacionais SS LTDA, CNPJ: 42.180.061/0001-28.

Endereço: Rua Antônio Barreto, 130 Ed. Village Office Sala 601 - Letra A, CEP: 66055-050, Belém/PA.

Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1324657

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 45.957, DE 12 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 96/2026 da CEM, protocolizado sob o expediente nº 008887/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora ELINE DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 0101580, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2026.

Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Naturezas das despesas:

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039) – R\$10.000,00 (dez mil reais)

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único - Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - RESOLUÇÃO Nº 19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de maio de 2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

Protocolo: 1324773